



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO	
Data: 14/05/2026 10:52:00	
Processo: 1471/2026	
Leonardo Barbosa de Souza AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Matr.: 2083 Portaria nº 25.998/2024	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: ATACAREJO TIO JULICO LTDA

CPF/CNPJ: 41.671.448/0001-14

Telefone: (54) 9925-1639

E-Mail: atacarejotiojulico@gmail.com

Endereço: RUA PEDRO BAMBINI

Bairro: MARAVALHA

Cidade: ESPUMOSO

CCP: 89878

Identidade:

Celular: (54) 9945-5424

Número: 0

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Setor Destino:

Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Descrição do Assunto:

Alteração de Reajuste de preço para reequilíbrio econômico ata 008/2026, pregão eletrônico 003/2026, conforme documentos em anexo

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 14 de maio de 2026

ATACAREJO TIO JULICO LTDA
41.671.448/0001-14

Endereço Online:

Código de Verificação: VFL6-3ACY

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

 De [SETOR DE LICITAÇÕES](#)
Para atacarejotiojulico@gmail.com
Data Qua, 15:28
[Resumo](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Prezados,

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado referente ao item "Filé de peixe primeira qualidade, congelado, com tamanho padronizado e certificado emitido pelo Serviço de Inspeção, conforme legislação em vigor para o referido ramo de atividade.", verificou - se que os documentos fiscais encaminhados para comprovação da variação de custos correspondem a fornecedores distintos.

Dessa forma, para adequada instrução do processo administrativo e continuidade da análise do pedido, solicitamos o envio de justificativa formal acerca da alteração do fornecedor, bem como, se possível, documentação complementar que comprove que a variação apresentada corresponde efetivamente à oscilação de mercado do item contratado.

A solicitação tem por finalidade subsidiar a análise técnica do pedido, em observância ao disposto no artigo 124, Inciso II, alínea "d", da Lei nº14.133/2021.

--
Atenciosamente,
Setor de Compras e Licitações
Município de Espumoso/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO	
Data: 14/05/2026	Processo: 1471/2026
PROTOCOLO	

RESULTADOS DO ITEM: 11

Nº Sequencial: 1

Código: 11

Descrição: FILÉ DE PEIXE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO COM TAMANHO PADRONIZADO E CERTIFICADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA O REFERIDO RAMO DE ATIVIDADE

Unidade de Medida: kg

MÉDIA

R\$ 34,44

MEDIANA

R\$ 34,55

MÉDIA SANEADA

R\$ 34,55

INCISO II – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO 1

Descrição do Item: Filé de peixe primeira qualidade, congelado, com tamanho padronizado e certificado emitido pelo Serviço de Inspeção, conforme legislação em vigor para o referido ramo de atividade.

Valor Unitário: R\$ 30,30

Unidade: KG

Quantidade: 1800.00

Órgão: MUNICIPIO DE ESPUMOSO

Data: 12/02/2026

Fonte: TCERS

RESULTADO 2

Descrição do Item: File de peixe tilapia, congelado

Valor Unitário: R\$ 39,18

Unidade: KG

Quantidade: 21110.00

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Data: 03/03/2026

Fonte: PCP

RESULTADO 3

Descrição do Item: FILÉ DE PEIXE CONGELADO Filé de peixe congelado (tilápia) Produto minimamente processado, sem espinhos. Embalagem primária atóxica, transparente contendo 1 kg do produto, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto no MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.

Valor Unitário: R\$ 38,79

Unidade: KG

Quantidade: 100.00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA

Data: 03/03/2026

Fonte: TCERS

RESULTADO 4

Descrição do Item: FILÉ DE PEIXE - tipo tilápia, sem espinhos, congelado com pedaços separados, de 1º qualidade, com sabor e aroma característico, não amolecido e nem pegajoso.

Valor Unitário: R\$ 29,50

Unidade: Kg

Quantidade: 120.00

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Data: 13/02/2026

Fonte: BLL

À Prefeitura Municipal de Espumoso – RS

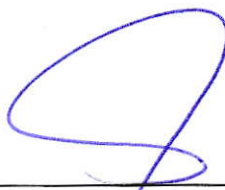
Comissão Permanente de Licitações

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A empresa ATACAREJO TIO JULICO LTDA, atuante no ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios, estabelecida na Rua Pedro Bambini, N° 874, Pavmto- Anexo, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso/RS, CNPJ n° 41.671.448/0001-14, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item apresentado a seguir, em atenção ao Contrato, firmado conforme Ata de Registro de Preço n° 008/2026, na data do dia 09/03/2026, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas municipais. Viemos, respeitosamente, solicitar a aplicação do reajuste contratual, conforme previsão constante no Edital do Pregão Eletrônico 003/2026 de acordo com a Cláusula 18 (dezoito) – “DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: 18.2 os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada. ”, e nos termos da Lei n° 14.133/2021 (art. 124, § 1º) / Lei n° 8.666/1993 (art. 65, II, “d”). Referente ao item n° 11 – “Filé de peixe primeira qualidade, congelado, com tamanho padronizado e certificado emitido pelo Serviço de Inspeção, conforme legislação em vigor para o referido ramo de atividade. ”. Conforme Planilha de Preços, Custos e Venda apresentada, art. 125 da Lei Federal n°14.133/21, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Espumoso/RS, 14 de maio de 2026.

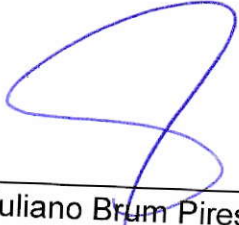


Juliano Brum Pires
CPF: 971.274.690-91

Planilha de Preços de Custo e Venda

Item 11 – Filé de peixe de primeira qualidade kg

Preço de Compra (Período da licitação)	R\$ 22,64
Preço ganho na licitação	R\$ 30,30
Preço Compra (Atual)	R\$ 58,99
Preço Venda (para reajuste)	R\$ 66,65



Juliano Brum Pires
CPF: 971.274.690-91

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.803.133/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2000
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ESPUMOSENSE DE BOVINOS E CARNES E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES TODESCHINI LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS MANOEL KUMMER	NUMERO 222	COMPLEMENTO *****
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TODESCHINI@TECWAVE.COM.BR		TELEFONE (54) 3383-1276
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2026 às 07:58:28 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Prezados,

Em análise ao novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 'Filé de peixe primeira qualidade, congelado, com tamanho padronizado e certificado emitido pelo Serviço de Inspeção, conforme legislação em vigor para o referido ramo da atividade', verificou-se a necessidade de complementação das informações apresentadas.

Observa-se que os documentos encaminhados apresentam divergências em relação às comprovações anteriormente juntadas, especialmente quanto aos fornecedores utilizados para aquisição do produto e às marcas consideradas na pesquisa de mercado apresentada.

Dessa forma, solicita-se manifestação formal da empresa acerca:

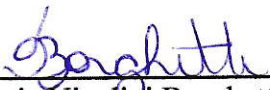
- a) da alteração do fornecedor utilizado para aquisição do produto, indicando os motivos que impossibilitaram ou desaconselharam a continuidade das compras junto ao fornecedor anteriormente utilizado no período da licitação;
- b) da utilização de marcas distintas daquela ofertada e homologada no processo licitatório, esclarecendo se há interesse da empresa em solicitar a substituição da marca originalmente adjudicada, mediante validação do fiscal e gestor da referida ata.

Em caso de interesse na substituição da marca do produto, deverá ser protocolado pedido formal, acompanhado da devida justificativa técnica e da documentação pertinente para análise da Administração.

Ressalta-se que a eventual impossibilidade de fornecimento do produto nas condições originalmente contratadas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a consulta aos demais licitantes classificados, observada a legislação vigente.

03 de junho de 2026.

Atenciosamente,



Dania Nicolini Borghetti
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025